

Danilo manifestou-se favorável à matéria em questão. Recomendou que o Município indique o dia propício para o pagamento da remuneração dos estagiários. O **vereador Luiz** destacou que a demanda por estágios é grande, e sugeriu que esta Câmara Municipal oferte estágios. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 14/2022 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, realizada a *única discussão do Requerimento n.º 15/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que a Administração Municipal considere a viabilidade de construir sala de musculação, equipada com variados aparelhos, para ser usufruída pelos atletas glorienses das categorias de base do futebol e de demais modalidades esportivas, com capacidade de até trinta alunos, em um espaço reservado no Estádio Odélio Martins.* Durante os debates, este **Secretário reforçou** a importância desta matéria para o Município. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 15/2022 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, procederam à *única discussão do Requerimento n.º 16/2022, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, pleiteando que o Chefe do Poder Executivo e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São João Batista do Glória procedam à revisão geral do Plano de Organização do Pessoal do SAAE deste Município.* Aberto espaço para debates, a **vereadora Silvana** sugeriu seja agendada reunião com o prefeito e diretor do SAAE, a fim de discutirem a reestruturação do plano de cargos e salários do pessoal do SAAE. O **vereador Luiz** lembrou que a pretensão em voga possui o escopo de o Diretor do SAAE realizar a reorganização estrutural do quadro de servidores da citada autarquia. O **vereador João Paulo** questionou se é necessário criar mais dois cargos administrativos, invés de fazer a reorganização de funcionários. O **vereador Fábio** parabenizou o vereador Luiz pelo requerimento e, na oportunidade, questionou se o diretor do SAAE e Prefeito teriam a intenção de fazer a renovação do plano de cargos e salários dos servidores da autarquia em comento. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 16/2022 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, que entrou em leitura, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 57.^a (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de abril de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Joel Alves Pereira**

Demais vereadores Fábio, Jean, Genival, João Paulo, Leivas, Danilo José, Marcos, Cristiano, Ricardo, Israel dos Reis, Silvana Rosa Piramonte

Ata da 57.^a (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de abril de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José**

**A Ordem por princípio**

Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício Gab. n.º 89/2022, informando o recebimento de RS 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) em única parcela do valor referente ao Contrato de Repasse n.º 885303/2019 – Operação 1064649-91-91, firmado com este Município, assinado em 14/11/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto Recapeamento Asfáltico de vias públicas. 2 – Ofício n.º 100/2022, encaminhando para tramitação o Projeto de Lei n.º 18/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.401/2013e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 100/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 44, 47, 48 e 54, todos de 2022, advindos desta Câmara Municipal. 4 – Ofício n.º 101/2022, encaminhando o substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, que “Altera a Lei Complementar 51/2014 que alterou a Lei Complementar n.º 25/2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória”; que tramita em regime de urgência. 5 – Ofício n.º 102/2022, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1637/2022, que “Autoriza o transporte escolar de alunos da zona rural de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1638/2022, que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos - APAAE durante o exercício de 2022 e dá outras providências”; e Lei Ordinária n.º 1639/2022, que “Altera o artigo 23 da Lei Municipal n.º 1.636/2022 que institui o REFIS/GLÓRIA”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Requerimento, protocolado sob o n.º 95/2022, de autoria do cidadão Gilson Soares Rosa, solicitando que a Câmara Municipal tome providências com relação a uma obra inadequada que está sendo executada na Escola Municipal Clotilde de Simone, especificadamente no jardim que faz divisa com imóvel pertencente à sua família, a fim de que ela seja desfeita e o jardim restaurado. 2 – Documento, protocolado sob o n.º 96/2022, oriundo da sociedade empresarial Rápido Sudoestino Ltda., apresentando resposta em atenção ao Ofício n.º 41/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 17/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, pleiteando que o Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Araújo da Silva Reis, analise a possibilidade de reimplantar neste Município a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens Adultos. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande**

Expediente e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Cresio**, primeiro orador inscrito, falou que o Setor de Infraestrutura realizou reparo de vias danificadas da cidade. Também se manifestou acerca da finalização da Terraplanagem do espaço no qual será idealizado Distrito Industrial. O **vereador Danilo**, em aparte, teceu elogios à Administração Municipal pela manutenção das estradas rurais. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, expôs explicações quanto à Lei Ordinária Municipal n.º 1636/202, que instituiu o REFIS/GLÓRIA, salientando que, a partir do dia 05 de abril e dentro dos próximos 60 dias, quem estiver em débito com o Município pelo não pagamento de IPTU, Taxas, ISSQN, no período de 2017 a 2021, poderá procurar o Departamento de Tributos e renegociar suas dívidas, optando pelas seguintes formas de pagamento: 01 parcela com 100% de desconto nos juros e multa; em até 06 parcelas com 80% de desconto nos juros e multas; e em 12 parcelas com desconto de 60% nos juros e multas. Disse que os contribuintes que aderirem ao REFIS/GLÓRIA terão 30 para começar a pagar. Este **Secretário**, terceiro orador inscrito, mostrou-se solidário às pessoas que lutam para sobreviver com apenas um salário-mínimo. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Setor de Infraestrutura pela implementação de bancos no gramado do estacionamento, próximo ao Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, situado na rua Lico Martins. Ato contínuo, parabenizou o SAAE por destinar servidor exclusivo para o controle do almoxarifado. Por fim, teceu elogios à Administração pelos trabalhos realizados em prol da população gloriense. O **Presidente** concedeu espaço para os demais *edís* manifestarem, e este **Secretário** aproveitou o ensejo para expor sua satisfação pelo atendimento que lhe foi prestado pelos servidores do ESF Central e Hospital Municipal Dona Chiquita. Por derradeiro, o **Presidente** apresentou comentário a respeito do trabalho realizado pela Administração Municipal na manutenção da estrada do bairro rural Canteiros. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, que "Altera a Lei Complementar 51/2014 que alterou a Lei Complementar n.º 25/2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência.** Aberto espaço a debates, o **vereador Danilo** requereu esclarecimentos concernentes ao substituto da matéria em questão. Dessa forma, o **vereador Luiz** tratou a respeito da proposição, explicando, em síntese que, durante a reunião marcada pelo Executivo Municipal, o Diretor do SAAE Gilson mostrou aos vereadores o ofício do Ministério Público, o qual requisita informações concernentes à contratação de funcionário para cuidar do almoxarifado, na entrada e saída de materiais. Citou que este documento serviu de justificativa para a contratação de mais servidores. Assim, sob este fundamento, o Executivo Municipal apresentou o projeto em voga autorizando a criação de mais dois cargos de auxiliar administrativo. Diante da resistência desta Casa em aprovar novos dois cargos, uma vez que, previamente, o SAAE necessita renovar o plano de cargos de salários da autarquia, o projeto citado sofreu emenda a fim autorizar a criação apenas de um cargo. Aproveitando o momento, declarou que o SAAE se prontificou a apresentar o novo plano de cargos e salários do pessoal dentro



de 90 dias. Na oportunidade, exibiu ponderações relacionadas execução de pretensa lei. De igual forma, a **vereadora Silvana** prestou informações sobre a tramitação envolvendo a matéria em apreciação, salientando, em resumo que, os vereadores requereram dados sobre a proposição, os quais foram prestados na reunião entre o Legislativo, Executivo e SAAE. Ressaltou que o controle do almoxarifado é um serviço de extrema importância, elencando os motivos. Por fim, falou que a contratação será mediante processo seletivo simplificado até que seja feito concurso público. Já este **Secretário** reiterou que o controle de almoxarifado é um serviço extrema importância. Em seguida, os *edís*, na oportunidade, discorreram a respeito da competência do Executivo Municipal (e não do SAAE) para apresentar o projeto; da necessidade de criar apenas um cargo em vez de dois; da auditoria independente instituída para analisar as contas do SAAE de 2021; da importância da renovação da estrutura administrativa do SAAE, dentre outras questões correlatas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, passou-se para *segunda discussão do Projeto de Lei n.º 11/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.330 de 12 de abril de 2011 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Aberto espaço para debates, a **vereadora Silvana** explicou que a pretensão visa a criação de dois cargos de agente comunitário de saúde, um de fisioterapeuta e alteração das atribuições do auxiliar de farmácia. A pedido do **vereador Fábio**, o **assessor jurídico da Casa, Paulo César da Fonseca**, esclareceu pontos relacionados à ordem de preferência para assunção definitiva nos cargos públicos. **Colocado em sua segunda, o Projeto de Lei n.º 11/2022 foi aprovado por unanimidade.** Continuando, houve a *segunda discussão do Projeto de Lei n.º 12/2022, que "Regulamenta a Lei Federal n.º 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 12/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, passaram para a *Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 14/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade Cesumar – UNICESUMAR e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IF SUL DE MINAS, para fins de realização de estágios remunerados ou não remunerados e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Durante os debates os **vereadores Luiz** e **Silvana** falaram da importância dos estágios para a formação profissional dos estudantes. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2022 foi aprovado por unanimidade.** Por último, iniciaram a *única discussão e Requerimento n.º 17/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, pleiteando que o Chefe do Poder Executivo analise, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Araujo da Silva Reis, a possibilidade de reimplantar neste Município a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens Adultos.* Os **vereadores Luiz** e **Silvana** e este **Secretários** teceram comentários em favor da proposição em tela. Já o **Presidente** elencou os motivos pelos quais a implantação do EJA neste município é de extrema importância. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 17/2022 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente**

encaminhou o Projeto de Lei n.º 18/2022, que entrou em leitura, à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 58.ª (quinquagésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 18 (dezoito) de abril de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, *Eder Paulo Lemos*, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Joel Alves Pereira**

Joel Alves Pereira. Demais vereadores *Abilio Ferreira Cavalcanti*,
Agostinho Gomes Soares, *Antônio Carlos Mendes*, *Antônio Carlos*,
Tricardo Tricard dos Reis, *Antônio Rosa Firmino*
